

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Termo aditivo nº 01 ao contrato 102/2018

Objeto: finalidade prorrogar, por igual período e reajuste de valor.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Contratada: PA LABORATORIO DE AGUAS LTDA- ME.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo Aditivo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Nova Aliança-SP, 30 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Vandil Baptista Casemiro

Prefeito Municipal

E-mail institucional: licitacao.pmna@gmail.com

PA LABORATORIO DE AGUAS LTDA- ME

Josiani Octaviani

Diretora Química

E-mail institucional: palaboratorio7@gmail.com

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N. 102/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA E A EMPRESA P A LABORATÓRIO DE ÁGUAS LTDA -ME, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA.

Pelo presente instrumento, as partes no final assinadas, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.094.232/0001-94, com sede na Praça Padre João Noute, nº 22, Centro, CEP 15.210-000, na cidade de Nova Aliança-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Vandil Baptista Casemiro, brasileiro, convivente, residente e domiciliado à Rua Felício Helu, nº 125, Parque Industrial, cidade de Nova Aliança, comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, portador do RG nº 19.966.345-2 e do CPF 100.918.438-55, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **P A LABORATÓRIO DE ÁGUAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.742.911/0001-33, Incrição Estadual nº 647.470.462.112, com sede na Humaitá, nº 126, Vila Diniz, na cidade de São José do Rio Preto -SP, neste ato representada pela Sra. **Josiane Octaviani**, brasileira, portadora no CPF/MF nº 089.354.948-79, RG nº 12.404.994-1, CRQ 041588890, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo e pactuado o presente termo aditivo, do Pregão Presencial nº 35/2018 e Processo Licitatório nº 69/2018, com inteira sujeição à Lei Federal n. 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, em especial ao inciso II do art. 57, conforme a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1 Fica prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência descrito na Cláusula Terceira– Das Demais Condições, do Contrato nº 102/2018, com início a partir de 30 de Agosto de 2019, ocorrendo o seu término em 30 de Agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES

2.1 Fica atualizado pelo IPCA o valor do contrato, passando para R\$ 37.159,19 (Trinta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) que serão pagas em 12 (doze) parcelas iguais, sendo para o serviço referente a Água R\$ 34.558,05 e para o serviço referente ao Esgoto, R\$ 2.601,14.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas originalmente pactuada, inclusive quanto ao foro eleito.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos disponíveis constantes da dotação:
02.04.00/17.512.0005.2019.0000/3.3.90.39.00.
02.04.00/17.512.0005.2020.0000/3.3.90.39.00

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas, infra-assinadas

Prefeitura Municipal de Nova Aliança - SP, 30 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA
Vandil Baptista Casemiro
Prefeito Municipal

PA LABORATORIO DE AGUAS LTDA- ME
Josiani Octaviani
Diretora Química

TESTEMUNHAS:

1. Bianca Pinheiro Matos
RG nº: 33.642.719-0

2. Mauro Cesar Bassetti
RG nº: 22.585.007-2